

DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 094/2023

Local: CAMPO GRANDE – MS

O Sesc MS é uma empresa de direito privado, sem fins lucrativos, que realiza processo seletivo para contratação de novos colaboradores, utilizando o regime de contratação celetista (CLT- Consolidação das Leis Trabalhistas). Esta modalidade de contratação não contempla a estabilidade de emprego.

O Sesc MS torna público nos termos das Resoluções Sesc nº 1163/2008 e 1296/2015, que está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

1. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a contratação de colaboradores.

2. INFORMAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA A VAGA

2.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na Tabela I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

Tabela I.

Cargo/Função: ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL
Tipo de Contrato: INDETERMINADO
Número de Vagas: 01
Carga Horária Semanal: 40 horas
Salário: R\$ 6.188,00 (Seis mil, cento e oitenta e oito reais)
Benefícios: Plano de saúde, Vale Alimentação, Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Complementação do Auxílio-doença, Seguro de Vida em Grupo (conforme prazos e condições estabelecidas), Assistência Odontológica, Descontos nos serviços do Sesc MS, Programa de Educação Corporativa. O prazo para concessão é conforme regulamento interno.
Pré-Requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação em orientação educacional ou Especialização em Psicopedagogia;• Experiência de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na área de Orientação Educacional;• Vivência com elaboração de plano educacional individualizado, rotinas administrativas e atendimento ao cliente;• Vivência com atendimento a alunos, pais e professores;• Vivência com mediação e resolução de conflitos;• Vivência no pacote Office e recursos tecnológicos;• Desejável curso na área de inclusão e mediação de conflitos;• Disponibilidade de horário, alteração de jornada, horas extra e trabalhos aos finais de semana.

Competências Necessárias:	
<p>Técnicas (Hard Skills):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mediação de conflitos • Didática de Ensino • Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB 	<p>Comportamentais (Soft Skills):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Protagonismo Colaborativo (autodesenvolvimento) • Comunicação Eficaz (comunicação eficiente) • Orientação para a Alta Performance (foco nos resultados) • Team Building (engajamento em equipe) • Cultura da Excelência (melhoria contínua) • Olhar Empreendedor (olhar sistêmico e criativo) • Espírito de Equipe (trabalho em conjunto) • Foco no Cliente (Interno e Externo)
<p>Atribuições do Cargo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenar junto com a equipe pedagógica, o processo de identificação e análise das causas de dificuldades de aprendizagem, visando o redimensionamento da ação pedagógica. • Realizar atendimento e orientações aos alunos quanto aos direitos e deveres, de acordo com o Regimento Escolar. • Planejar ações e projetos educativos de prevenção a indisciplina, uso de drogas, assédios, doença mental, conforme diretrizes estabelecidos. • Observar e registrar os comportamentos dos alunos, disponibilizando os dados para equipe pedagógica, assim como realizar o tratamento com a família nas situações necessárias. • Apresentar proposta de adaptações curriculares para alunos que tenham necessidades especiais e Plano de ação individualizado – PEI, visando garantir o processo de inclusão. • Mediar conflitos entre alunos, professores e equipe escolar, mantendo registrado em Ata. • Acompanhar junto com os docentes e coordenação pedagógica, o planejamento, implantação e avaliação dos projetos pedagógicos. • Ajudar o professor a compreender o comportamento dos alunos e agir de maneira adequada. • Indicar a necessidade de atendimento especializado em alguma área, a partir de sua perspectiva pedagógica na observação do aluno. • Orientar os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos • Orientar, ouvir e dialogar com alunos, professores, gestores e responsáveis. • Participar da organização e da realização do projeto político-pedagógico. • Contribuir para o acesso e a permanência dos alunos na escola, intervindo com sua especificidade de mediador. • Realizar e/ou promover pesquisas e estudos, emitindo pareceres e informações técnicas, na área de Orientação Educacional. • Identificar e propor melhoria contínua nos processos e nos modelos de gestão visando a excelência da Instituição. 	

- Prestar apoio nas auditorias dos órgãos fiscalizadores, visando a transparência e regularidade das ações institucionais
- Promover a disseminação e registro do conhecimento.
- Assessorar a gerência em assuntos pertinentes a sua área de atuação.
- Apoiar tecnicamente a gerência da área na elaboração e monitoramento do plano de trabalho anual.
- Acompanhar os indicadores e informações fornecidas por sistema específico, buscando alternativas para minimizar impactos, visando as tratativas necessárias.
- Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição.
- Prestar orientações sobre as práticas e rotinas setoriais aos membros da equipe.
- Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato.

3. CRONOGRAMA DE DATAS

Tabela IV.

Etapas	Período
Candidatura a vaga/Inscrições e Realização de Teste	De 30/11/2023 a 07/12/2023
Publicação no site dos candidatos habilitados para a Etapa 2 (Entrega da Documentação e Comprovação de Títulos)	11/12/2023
Recebimento da Documentação e Comprovação de Títulos	11/12/2023 a 13/12/2023
Publicação no site dos candidatos habilitados para a Etapa 3 (Avaliação de Conhecimento Prático e Entrevista Individual)	15/12/2023
Realização da Avaliação de Conhecimento Prático e Entrevista Individual	De 19/12/2023 a 22/12/2023
Publicação no site do Resultado Final da seleção	De 19/12/2023 a 27/12/2023

3.1. Por justo motivo e mediante prévia informação no site do Sesc MS <http://sesc.ms/trabalhe-no-sesc/>, a realização das etapas do presente processo seletivo poderá ser adiada, suspensa ou cancelada.

3.2. Excepcionalmente, nos casos em que se justifique, o Sesc MS poderá optar por realizar as etapas do processo seletivo em dias subsequentes.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. O documento “Informações Complementares” que é divulgado em conjunto com o Descritivo de Vaga visa detalhar todas as etapas do Processo Seletivo do Sesc MS, assim como os critérios de classificação, desempate, solicitação de revisão de resultados, convocação para ocupação da vaga, admissão, informações relativas a LGPD, e demais informações orientativas aos candidatos.

4.2. É importante a leitura do Descritivo de Vaga na íntegra para conhecimento de todas as informações relativas ao Processo Seletivo.